



Estado do Rio Grande do Sul

## *Camara Municipal de Maratá*

Rua 18 de Julho nº 021

Fone: (051) 697-1100 - Ramal 255

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998

Aprova as contas da Administração Municipal referentes aos exercícios de 1993, 1994 e 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, no uso de suas atribuições constantes do art. 56 da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Maratá, referentes aos exercícios de 1993, 1994 e 1995.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, 11 de Novembro de 1998.

*Elói Inácio Stein*

ELÓI INÁCIO STEIN

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Data supra

*Sérgio Paulo Zweibrücker*  
SÉRGIO PAULO ZWEIBRÜCKER

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ — RS

Discutido e votado em sessão de *11/11/98*

Resultado da votação

<i>07</i>	Votos a favor
<i>02</i>	Votos contra
<i>—</i>	Votos em branco

*Elói Inácio Stein*

PRESIDENTE